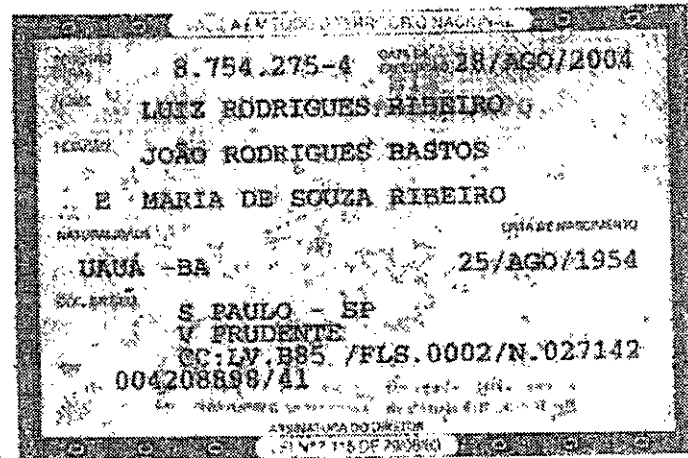
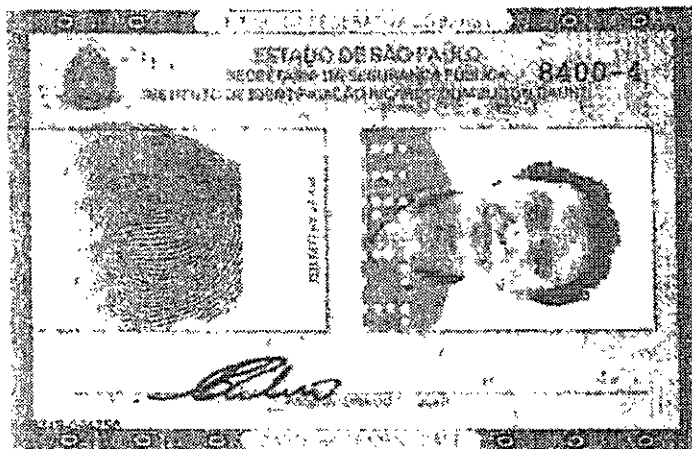
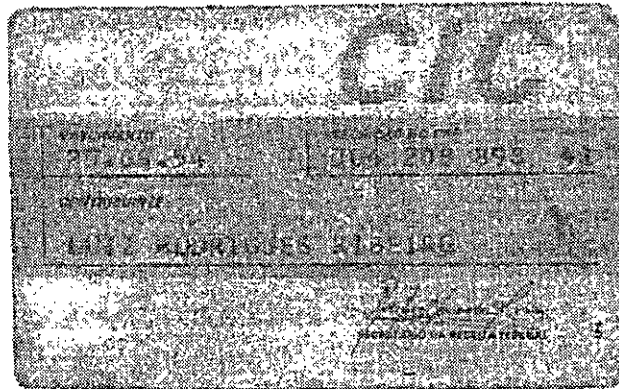


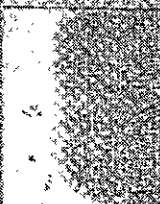
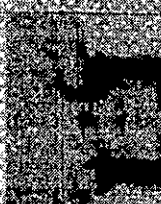


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8400-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL

Josepe Lobo da Silva Rodrigues

3341-173704

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13 187 BT-9 24/FEV/2005

JOSEPE LOBO DA SILVA RODRIGUES

BIBEIRO

JOAO CAETANO DA SILVA

E ADALGIZA LOBO DA SILVA

BRUMADO - BA 23/FEV/1965

SÃO PAULO-SP

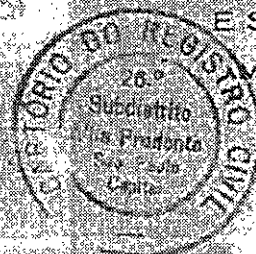
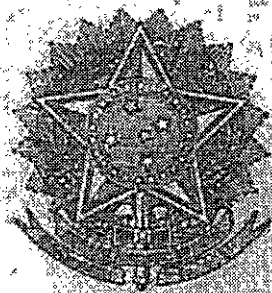
VI. PRUDENTE

CC-IV-B085/ELS-0002/N 027142

083358258/58

LEIN 77 116 DE 2006/53

República Federativa do Brasil



26.º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Av. Paes de Barros, 3456

Paulo Gonçalves de Oliveira
Oficial do Reg. Civil

Arlene Maria Ruoh Pardo
Oficial Maior

CERTIDÃO DE CASAMENTO

FIRMA NO 26.º CARTÓRIO DE NOTAS
Praça João Mendes, 42 - 1.º Andar - São Paulo - Brasil

CERTIFICO, que sob n.º 27142 e fls. 2 do livro n.º 85
de assentamentos de casamentos, consta que a 29 de outubro de 1983 sob o
regime de comunhão parcial de bens, perante o M. Juiz de Casamentos
em exercício e as testemunhas constantes do termo, realizou-se o matrimônio de:

Luiz Rodrigues Ribeiro

Josete Iôto da Silva

que passou

a assinar Josete Iôto da Silva Rodrigues Ribeiro

ELE, nascido em Dauá - Bahia

aos 25 de agosto de 1954, profissão enc. de fundição

residente neste subdistrito

filho de João Rodrigues Bastos

e de Joana Maria de Souza Ribeiro

ELA, nascida em Brumado - Bahia

aos 23 de fevereiro de 1965, profissão do lar

residente neste subdistrito

filha de João Gastão da Silva

e de Adalgiza Iôto da Silva

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 do
Código Civil n.º 1, 2.º e 4.º

OBSERVAÇÕES:

PRIMEIRA VIA-SENTO DE DILIG
ARQUIVO DO DEPARTAMENTO 4.007 DE
SANTO

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo-Vila Prudente, 29 de outubro de 1983

Certidão extraída de

ab

1.ª ALFABETIZAÇÃO DE NOTAS

Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

RGI

Nº da Conta

GR CR

Mes de Referência

02116811/30

1425021168111

17

MAIO/15

End. R Amadeu Massaroto, 00271

São Paulo/SP CEP: 03976000

Cliente: Luiz Rodrigues Ribeiro

Cod. Sabesp: 17 152.017.0100.0500.0000.0000

Economias: 3 Res + 0 Com + 0 Ind + 0 Pub

Tipo de faturamento: Comum

Código do Cliente: 0002652341

Tipo de Ligação: Água e Esgoto

Hidrometro: Y10F430445

Folha 1 de 1

Apresentação	Data	Leitura	Consumo m3 19	Histórico de Consumo de Água											
Leitura Atual	03/06/15	1627		14	19	19	20	20	30						
Leitura Anterior	06/05/15	1608													
Próxima Leitura	04/07/15														
Período de Consumo: 28 dias															
Condição da Leitura: LEITURA NORMAL															

Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Água		Esgoto	
		Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
Até 10	Mínimo	17,91	17,91	17,91	17,91
11 A 20		2,80		2,80	
21 A 30		7,00		7,00	
31 A 50		7,00		7,00	
Acima de 50		7,71		7,71	
			17,91		17,91

VI Água (Água * Ft. de Ajust. Econ)

17,91 x 1.00000000 x 3 =

53,73

VI Esgoto (Esgoto * Ft. de Ajust. Econ)

17,91 x 1.00000000 x 3 =

53,73

Total Residencial (VI Água + VI Esgoto) =

107,46

Discriminação do Faturamento

Item	Valor (R\$)	Total a Pagar	R\$ *****75,22
Água	37,61	Vencimento:	18/06/15
Esgoto	37,61		

No caso de pagamento em atraso

Será acrescido de multa de 2%, mais atualização monetária com base na variação do IPCA/BCE do mês anterior, mais juros de mora de 0,33% ao dia. A conta não paga até a data de vencimento sujeita o imóvel ao corte do fornecimento de água.

Oferecemos duas opções de vencimento para sua conta: 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

Total a Pagar

75,22

Paga a sua parte. Economize Água.

Aviso ao Cliente

SUA MÉDIA DE CONSUMO DE FEV/13 A JAN/14 É DE 25 M3. VOCE ATINGIU A META DE REDUÇÃO DE 20 M3. BÔNUS DO MES R\$ 32,24.

Tributos	Aliquota(%)	Base de Cálculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP e COFINS	7,30	75,22	5,49

Qualidade da Água Decreto Presidencial 5440/06 Portaria Ministério da Saúde 2914/11
 Parâmetros Turbidez Cor Cloro Coliformes totais Escherichia Coli
 Mínimo Exigido 281 071 281 261 261
 Amostras Realizadas 281 078 281 261 261
 Amostras que atendem ao padrão 281 076 281 259 261
 Eventuais análises fora dos padrões foram refeitas acompanhadas de inspeções sanitárias descargas do ponto de coleta e outras ações para garantir a qualidade de água